

## **PORTARIA Nº 228/2013**

Designa servidores para responder pela Coordenação das Atividades relacionadas ao Sistema APLIC.

**JÚLIO CÉSAR FLORINDO**, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei:

**Considerando** a necessidade de atender as exigências contidas na Instrução Normativa nº 002/2005 do TCE/MT.

### **R/E/S/O/L/V/E:**

**Art.1º** - Designar Servidores Municipais para responder pela Coordenação das atividades relacionadas ao Sistema APLIC – Auditoria Pública Informatizada de Contas e centralizar o relacionamento com o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

- Responsável Geral pelas atividades do APLIC – **Alex Bamberg**
- Obras – Paulo Cezar Dias de Oliveira
- Patrimônio e Almoxarifado – Milton Mustifaga
- Controle de Abastecimento – Benedito Juliano Josetti da Rosa
- Convênios – Lindaura Guedes de Oliveira
- Pessoal – Andrea dos Santos Castro
- Contabilidade – Denis Henrique Seconello
- Contratos – Rudinei da Cruz Linhares
- Licitações – Ângela Maria Dias de Oliveira
- Diária - Jackeline Andrade da Silva

- Financeiro – Valéria Maraia de Souza Portilho
- Conciliação Bancária - Valéria Maraia de Souza Portilho
- Arrecadação - Ulisses Richard Roman Parada
- Legislação e Conselhos – Valdete de Jesus Maia
- Planejamento – George Augusto Seconello

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, 05 de abril de 2013.

**JÚLIO CÉSAR FLORINDO**  
Prefeito Municipal